



Roteiro para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

CONCEITO E BASE LEGAL

“A maneira como são utilizados os imóveis urbanos-ainda que em consonância com a Lei não diz respeito apenas à relação entre o proprietário do lote ou empreendimento e o poder público. Cada interferência na utilização ou ocupação de um determinado lote urbano produz impactos sobre seu entorno, podendo interferir diretamente na vida e na dinâmica urbana de outros. Quanto maior for o empreendimento tanto maior será o impacto que ele produzirá sobre a vizinhança”. (Estatuto da Cidade. Guia de Implementação pelos municípios e cidadãos. 3ª edição. Brasília- 2005 Pág. 198).

Este instrumento está previsto na Lei Complementar nº 103, de 26 de outubro de 2006, Plano Diretor, artigos 299 a 303, atendendo ao que determina o Estatuto da Cidade- Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001.

Art. 299 - Fica instituído o Estudo de Impacto de Vizinhança Urbano (EIV), com o objetivo de estabelecer, previamente, os efeitos positivos e negativos resultantes de empreendimentos, quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades de conformidade com os arts. 36 a 38 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Art. 300 - Estão sujeitos à elaboração do EIV, para aprovação dos respectivos projetos, quando solicitado na DM (Diretrizes Municipais), e conseqüente licenciamento das obras, os seguintes empreendimentos e atividades:

- I - a construção de prédios, públicos ou privados, de quaisquer usos e finalidades, com área computável superior a 2.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados);*
- II - terminais rodoviários, postos de abastecimento de veículos, postos de serviços com qualquer área;*
- III - instalações industriais de baixo, médio e alto potencial poluidor ou em que sejam fabricados produtos químicos que possam afetar a saúde, a segurança da população e o meio ambiente;*
- IV - parques de lazer e recreação, locais públicos, casas noturnas (boates, casa de shows, bares e assemelhados, jogos eletrônicos, boliche, bilhar), com qualquer área;*
- V - parcelamentos do solo na forma de loteamentos (abertos ou fechados) e condomínio de lotes por unidades autônomas, com mais de 50 (cinquenta) unidades.*
- VI - comércio e serviços geradores de tráfego pesado;*
- VII - salas comerciais na ZCC e ZC1;*
- VIII - todas as atividades de uso especial, previstos no art. 118, inciso X da presente Lei;*
- IX - comércio e serviços geradores de ruídos;*
- X - comércio e serviços diversificados;*
- XI - recreacional;*
- XII - comércio e serviços perigosos;*
- XIII - estabelecimentos de recreação, lazer e turístico;*
- XIV - comércios e serviços vinculados a residência;*



Roteiro para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

XV – outros empreendimentos ou atividades que possam gerar efeitos negativos quanto “a qualidade de vida da população residente na área e nas suas proximidades”, bem como descumprir a diretriz fundamental. [Redação alterada pela Lei Complementar nº 109, de 02 de abril de 2007]

Art. 301 - O (EIV), analisará os efeitos positivos e negativos do novo empreendimento ou atividade, quanto à “qualidade de vida da população”, e a diretriz fundamental, levando em consideração obrigatoriamente os seguintes aspectos:

I - conforto, tranquilidade, segurança e bem estar da população;

II - valorização ou desvalorização imobiliária;

III - adensamento populacional;

IV - uso e ocupação do solo;

V - geração e ou aumento de tráfego, através de um laudo de acessibilidade

VI - demanda por transporte público;

VII - equipamentos urbanos e comunitários;

VIII - ventilação e iluminação, no entorno e níveis sonoros;

IX - paisagem urbana, patrimônio natural, cultural e turística;

X - outros elementos que venham a interferir no entorno do empreendimento, por definição do IPURB; [Redação alterada pela Lei Complementar nº 109, de 02 de abril de 2007]

XI – (EXCLUÍDO). [Redação alterada pela Lei Complementar nº 109, de 02 de abril de 2007]

§ 1º - Dos documentos constantes no (EIV) será dada necessária publicidade, e deverão estar disponíveis para consulta, no órgão responsável IPURB pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

§ 2º - O (EIV), tem a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes, deste plano e não substitui o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), exigido pela legislação ambiental vigente.

Art. 302 - No caso do (EIV) demonstre a carência, ou a interferência negativa de qualquer um dos itens previsto no art. 301, incisos, I a XI, o Município indeferirá o projeto e/ou licença pretendida, até que sejam sanados os problemas, sempre à custa do interessado, sem qualquer tipo de indenização por parte do Município. O Município deverá se manifestar no máximo 30 (trinta) dias após o protocolo de solicitação de aprovação do projeto e/ou licença pretendida, desde que já tenha sido fornecido o alinhamento, o qual deve ser fornecido pelo Município, no máximo, 15 (quinze) dias após protocolado o respectivo pedido.

Parágrafo único - Neste caso, cabe ao interessado interpor recurso, num prazo de 30 (trinta) dias, que deverá ser apreciado pelo IPURB e pelo COMPLAN, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 303 - Se ficar constado, pela Autoridade Municipal, que houve omissão ou manipulação de informações na elaboração do (EIV) da obra a qual o mesmo se refere, além da sua correção, esta ficará suspensa automaticamente pelo prazo de 12 (doze) meses, a título de penalidade.

§ 1º - A suspensão prevista no presente artigo, valerá para qualquer tipo de uso ou projeto, que por ventura venha ser pretendida sobre o imóvel (prédio, lote, gleba ou outros), inclusive parcelamento.

§ 2º - O (EIV) terá validade apenas para a atividade e que se pretenda implantar num determinado imóvel ou área e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do Alvará de Licença, após deverá ser feito novo estudo.



Roteiro para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE EIV – CHECKLIST COMENTADO

1. CAPA, APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Na capa e/ ou apresentação, devem ser identificados, no mínimo, os seguintes dados:

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENDEREÇO:

ATIVIDADE PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO:

- RRT de Estudo de Impacto de Vizinhança.
- Matrícula, número Habite-se, Alvará de Construção ou processo de aprovação/regularização

2. ITENS DE ANÁLISE:

Descrição do empreendimento

- Descrição do empreendimento e da atividade (natureza, porte, funcionamento)
- Plantas baixas do arquitetônico, situação e localização, implantação
- Definição das áreas de influência direta e indireta do empreendimento (com mapa)

Na introdução do EIV deverá ser feita descrição do empreendimento, incluindo nesse item a situação e localização do empreendimento, implantação, bem como plantas do arquitetônico, layout interno do funcionamento da atividade, permitindo a compreensão física do empreendimento. Também deve ser descrita, ilustrada e analisada a atividade que ali é realizada, com o auxílio de esquemas e fotografias. Os raios de influência dos empreendimentos e de seus impactos podem ser aplicados na análise para focar determinados aspectos da análise. No item Conforto, tranquilidade, segurança e bem estar, por exemplo, o estado de conservação das calçadas poderia ser analisado no raio de influência direta e os equipamentos de segurança pública, no raio de influência indireta.

A **definição das áreas de influência** deve ser elaborada tendo em vista a natureza e porte do empreendimento e dos possíveis impactos à vizinhança ou ao espaço urbano, devendo ser representada em mapa, podendo ter formato regular ou irregular, de acordo com limites físicos. Toma-se como referência o raio de 500 metros do empreendimento como área mínima a ser analisada como de influência indireta, mas dependendo do porte da edificação ou conjunto de edificações a área de influência indireta pode ser maior ou ser irregular em função de fatores como a topografia. O raio de influência direta, em empreendimentos menores, pode ser o dos quarteirões mais próximos do empreendimento (raio de aproximadamente 100 metros), mas em empreendimentos maiores a influência direta pode ser, por exemplo, na escala de bairro.



Roteiro para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

3 – ASPECTOS ANALISADOS:

Para a análise do Impacto de Vizinhança deverão ser analisados os efeitos positivos e negativos do novo empreendimento ou atividade, quanto à “qualidade de vida da população”, e a diretriz fundamental, levando em consideração obrigatoriamente os seguintes aspectos:

I - Conforto, tranquilidade, segurança e bem estar: Empreendimento irá prejudicar ou contribuir

- Bem estar - espaços de convívio, iluminação pública, animação e arborização urbana
- Conforto - Condições de calçadas e do mobiliário urbano, acessibilidade, topografia
- Equipamentos de segurança pública, policiamento, áreas sem movimento ou escuras
- Tranquilidade - Existência de espaços abertos públicos ou espaços de lazer e convívio
- Mapa num raio de 500 m demonstrando as localizações dos mesmos e a relação com o empreendimento, recursos fotográficos.

Analisar aspectos como existência de arborização, condições de calçadas, existência de equipamentos de segurança pública, espaços abertos públicos ou áreas de lazer e convívio para a população no entorno do empreendimento num raio mínimo de 500 m. Devem ser demonstradas as localizações dos mesmos e a relação com o empreendimento, utilizando mapas e fotografias, analisando se o empreendimento irá prejudicar ou contribuir, bem como indicando as possíveis soluções a serem adotadas para solucionar eventuais problemas.

II - Valorização e Desvalorização Imobiliária: Valorizará excessivamente ou desvalorizará a área?

- Análise do valor do solo na região onde se encontra o empreendimento
- Avaliar se uso é necessário e/ou desejado pela população do entorno
- O empreendimento irá valorizar, desvalorizar área ou contribuir para especulação imobiliária?

Demonstrar se o tipo de empreendimento vai valorizar o entorno existente, ou não, e de que forma. Como base para a análise poderá ser analisado o valor do solo na região onde se encontra o empreendimento, bem como entrevistas com a população a fim de verificar se o uso é necessário ou desejado pela população. Pode ainda analisar se o uso é incentivado no zoneamento, se isso valoriza ou desvaloriza a área e se a especulação imobiliária pode ser positiva ou negativa para o entorno. Quando verificadas atividades que tenham potencial para valorizar ou desvalorizar excessivamente uma área, deverá indicar as soluções a serem adotadas para neutralizar o problema.

III – Adensamento Populacional: A quantidade e dimensão absorvem a população gerada?

- Cálculo populacional com base nos dados do IBGE e/ou NBR 9077/2001.
- Estimativa do número fixo de funcionários e/ou moradores, dependendo do uso
- Saneamento - rede de abastecimento de água, esgoto e drenagem da edificação e do entorno
- Serviços públicos de coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos
- Redes de serviço como energia elétrica, telefonia, internet, entre outros



Roteiro para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

- Meio visual: mapa, desenho, esquema, fotos, etc – raio 500 m.

Apresentar cálculo populacional com base nos dados do IBGE e/ou NBR 9077/2001 (capacidade máxima), bem como estimativa ou planejamento do número de funcionários e/ou moradores fixos. Relacionar com os serviços oferecidos no entorno, referentes ao saneamento, resíduos sólidos, energia elétrica, telefonia e outros, na escala do empreendimento, avaliando se atualmente são suficientes e estimando se a demanda populacional de 'x' pessoas a mais é atendida por esses serviços ou é necessário complementar. Demonstrar através de meio visual: mapa, desenho, esquema, fotos, etc. Este mapa deverá contemplar um raio mínimo de 500 m do empreendimento, de acordo com o raio de influência indireta.

IV - Uso e Ocupação do Solo: Relacionar o tipo de ocupação e uso existente no entorno em relação ao uso proposto. Segue o 'padrão' já utilizado no entorno e no que isso pode beneficiar ou não a área?

- Mapa num raio de 500 m e/ ou recursos fotográficos
- Uso e ocupação do solo no entorno – atividades e ocupação existentes e planejadas
- Desenho urbano, morfologia dos lotes, cheios e vazios, escala das edificações
- Tendências de evolução do entorno
- Como é a relação da proposta com o entorno e se é compatível com a vizinhança

Deve ser verificado o aspecto do uso e ocupação do solo existente no local (comercial, residencial unifamiliar, multifamiliar, industrial, entre outros), de que forma acontece e como é a relação da proposta com o entorno. Para esta análise também poderá ser utilizado como base o tamanho e forma dos terrenos, mapa de cheios e vazios, escala das edificações, o tipo de volumetria e material de construção utilizado no entorno do empreendimento. Avaliar se o empreendimento é compatível com as atividades e ocupação existentes e planejado, estimando as tendências de evolução do entorno. Este item não se refere somente a descrição dos índices (IA e TO) permitidos pelo Plano Diretor, mas pode avaliar se a atividade é compatível com o incentivado na zona, bem como se a atividade pode potencializar esse incentivo. Também deverá ser demonstrada visualmente a análise com mapa num raio mínimo de 500 m, além de recursos fotográficos.

V – Geração e ou Aumento de Tráfego, através de Laudo de Acessibilidade:

- Acessibilidade e mobilidade do local, com mapas, esquemas, desenho, recursos fotográficos.
- Identificação, hierarquização e sentido das vias conforme Plano de Mobilidade Urbana
- Tipo e tamanho de veículos utilizados na carga e descarga e aonde é feita
- Cálculo vagas de estacionamento conforme Plano Diretor e se a edificação atende demanda
- Como é feito o acesso ao local, entrada e saída de veículos independentes ou proposta de soluções como áreas de escape dentro do terreno
- Acessibilidade do portador de necessidades especiais ao empreendimento e ao estacionamento



Roteiro para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

Laudo de Acessibilidade

- Se é ou não um pólo gerador de tráfego (geração de viagens pode gerar impacto urbano)
- Acesso macro: fluxo viário do entorno: hierarquia das vias, sentido, quantidade de pistas, estacionamento público, modos de transportes existentes e se isso absorve o impacto gerado.
- Acesso micro: os acessos de veículos e pedestres ao empreendimento, posicionamento dos acessos em relação ao sistema viário existente e quais os impactos que esses acessos geram na área.
- Dependendo do tipo de uso, analisar sobre carga e descarga, embarque e desembarque, local da coleta de lixo, abastecimento de mercadorias e outros serviços necessários.
- Acessibilidade ao pedestre: dimensão dos passeios, situação das calçadas, existência de obstáculos, de piso tátil, rebaixo de calçada para cadeirante, rebaixo de meio fio, faixa de pedestres.
- Localização, dimensionamento, distribuição e quantidade de vagas de estacionamento.

Devem demonstrar a acessibilidade do local, com mapas, esquemas, desenho, fotos, etc, descrevendo e analisado os itens indicados acima, de acordo com a escala do empreendimento. Identificar e hierarquizar as vias, sentido de tráfego, modos de transporte existentes e itinerários, bem como a relação com a população do empreendimento proposto. Também deverá informar que tipo e tamanho de veículo é utilizado na carga e descarga e/ou embarque e desembarque e aonde é feita a mesma.

Demonstrar em planta baixa e/ou implantação, como é feito o acesso ao local, bem como as vagas de estacionamento para clientes e funcionários. Deve ser analisada a entrada e saída de veículos do estacionamento, principalmente em edificações em altura, onde deverá ser prevista entrada e saída de veículos independentes ou propor soluções como áreas de escape dentro do terreno, afim de não interromper o fluxo das vias, principalmente nas de maior fluxo. Toda vaga de estacionamento ao cliente deverá ser indicada através de placa indicativa em local visível. Cabe lembrar que todo o estacionamento, local para carga e descarga, embarque e desembarque e similares, deverá ser realizado dentro do terreno, não devendo onerar a via pública. Vagas de estacionamento no recuo frontal não devem prejudicar a circulação de pedestres na calçada e os rebaixos de meio fio devem atender ao disposto o Código de Edificações, devendo a manobra ser no recuo. Em caso de eventual rebaixamento maior que o previsto ser autorizado, as vagas são consideradas públicas, uma vez que é retirada a vaga do meio fio. Além disso, o empreendimento deverá ser adaptado à NBR 9050/2015 que se refere à acessibilidade da pessoa com deficiência.

VI – Demanda de Transporte Público:

- A população gerada pelo empreendimento no geral usa transporte individual ou coletivo?
- Demonstrar a acessibilidade do local, com mapas (500 m), esquemas, desenho, fotos.
- Pontos de paradas de ônibus urbano ou fretado, seletivos e táxis – quantas e a que distância
- Modos de transporte existentes e itinerários atendem a necessidade dos usuários?
- Em edificações de grande porte, com adensamento populacional, deve ser prevista a possibilidade de impacto urbano com geração de demanda por novas linhas.

Deve demonstrar a acessibilidade do local, com mapas, esquemas, desenho, fotos, etc. demonstrando e analisando os modos de transporte existentes, itinerários, pontos de paradas de ônibus e táxis, e a



Roteiro para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

relação com a população do empreendimento proposto (se utilizarão ônibus ou não, demanda por táxi, necessidade de estacionamento para ônibus de turismo ou fretado, etc).

VII - Equipamentos Urbanos e Comunitários: Os equipamentos atendem à demanda?

- Mapa num raio de 500 m e/ou recursos fotográficos
- Saúde (posto de saúde e similares, unidade de pronto atendimento, hospital, entre outros)
- Educação (escola de educação infantil, fundamental, médio, ensino técnico, universidades)
- Lazer (praças, parques, quadras esportivas, ciclovias ou ciclo faixas, locais para caminhada)
- Esses serviços e equipamentos atualmente atendem à quantidade e localização necessária?
- Esses serviços e equipamentos atenderão à população existente e ao adensamento gerado?
- Verificada a deficiência de algum equipamento poderá ser sugerida como medida mitigatória a melhoria e ou implantação do mesmo.

Demonstrar os equipamentos existentes no entorno (saúde, educação, lazer) e relacionar com a população que será gerada pelo empreendimento. Verificada a deficiência de algum equipamento deverá ser sugerida como medida mitigatória a melhoria e ou implantação do mesmo. Demonstrar através de meio visual: mapa, desenho, esquema, fotos, etc. Este mapa deverá contemplar um raio mínimo de 500 m do empreendimento, de acordo com o raio de influência indireta.

VII - Ventilação, Iluminação no entorno e Níveis Sonoros:

- Ventilação: avaliar a inserção e materiais do volume quanto à geração ou potencialização de problemas com falta ou excesso de vento, umidade relativa do ar e ilhas de calor
- Iluminação: a inserção do volume irá causar sombreamento nas edificações vizinhas? Se necessário, apresentar simulações volumétricas com horários de sombreamento e soluções.
- Níveis sonoros: Analisar conforme NBR 10151 e 10152, existência algum tipo de equipamento continuamente ligado ou atividade ruidosa, apontando soluções de isolamento, bem como equipamentos utilizados e ações no momento da construção, que atenuem o ruído.

Analisar como será a iluminação e ventilação do entorno com a inserção do empreendimento. Recomenda-se a utilização de simulações através de aplicativos especializados (muitos gratuitos) em grandes empreendimentos, ou na sua ausência, a simulação perspectiva do sombreamento através de aplicativos de modelagem 3D ou croquis.

Avaliar os níveis sonoros conforme NBR 10151 e 10152, existência algum tipo de equipamento continuamente ligado ou atividade ruidosa, apontando soluções de isolamento, bem como equipamentos utilizados e ações no momento da construção, que atenuem o ruído. Na ausência de aparelho Decibelímetro, atualmente existem aplicativos para celular que medem os níveis sonoros de forma razoavelmente precisa, que podem ser utilizados.

VIII - Paisagem Urbana, Patrimônio Natural, Cultural e Turístico:

- Mapa num raio de 500 m e recursos fotográficos/elementos visuais, identificando elementos significativos (naturais, culturais, históricos, atrativos e roteiros turísticos)
- Paisagem urbana: caracterização da paisagem, analisando eixos visuais, caminhos, limites, pontos focais, marcos, volumetrias, tipologias e materiais das edificações do entorno, poluição visual



Roteiro para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

- Patrimônio natural: topografia, solo, vegetação relevante, recursos naturais, tais como sistema hídrico, APPs, existência ou potencial de poluição ou degradação ambiental e detonações
- Patrimônio cultural: proximidade com construções históricas (imigração, ecletismo, déco) ou lugares de referência a patrimônio imaterial (comunidades tradicionais, celebrações, feiras, vinhedos)
- Patrimônio turístico: Proximidade com roteiros ou atrativos turísticos, aplicação do projeto paisagístico nos roteiros turísticos
- Inserção volumétrica da obra na paisagem imediata e área de influência,
- Apontar como o empreendimento irá melhorar os itens citados ou, se for o caso, mitigar seu impacto, apontando soluções de qualificação ambiental, mimetização na paisagem e publicidade.

* As informações referentes a bens inventariados, conjuntos de interesse histórico, lugares e proteção da paisagem podem ser solicitadas junto ao setor de patrimônio histórico no IPURB.

Deve verificar a inserção da obra na paisagem da vizinhança imediata, área de influência do empreendimento demonstrar com mapas, fotos e elementos visuais. Obras de grande porte e/ou importância devem apresentar imagens perspectivas da proposta inserida no espaço urbano (3D e/ou croquis e montagens). Verificar se há e onde estão localizados elementos significativos neste quesito, e fazer a relação com o empreendimento. As proposições das medidas mitigadoras devem ter relação com impactos verificados.

Somente após apresentada a análise com base nos itens descritos, será feita a análise em questão.



Roteiro para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS

Legislação e documentos municipais

BENTO GONÇALVES (2006). **Lei Complementar nº 103, de 26 de outubro de 2006**. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano e rural do Município de Bento Gonçalves, institui o novo **Plano Diretor de desenvolvimento Integrado do Município de Bento Gonçalves** e dá outras providências. Versão compilada. Bento Gonçalves: IPURB, 2011. Disponível em: <<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/municipio/legislacao>>

BENTO GONÇALVES (2015a). **Lei Municipal nº 5.996, de 29 de outubro de 2015. Regulamenta o plano municipal de transporte e mobilidade urbana (PLANMOB)** do município de Bento Gonçalves/RS e dá outras providências. Disponível em: <http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/pagina/plano-de-mobilidade-urbana-planmob>

BENTO GONÇALVES (2015b). **Lei Municipal nº 6.019 de 08 de dezembro de 2015**. Institui o **plano municipal de segurança pública** de Bento Gonçalves e dá outras providências. Disponível em: <http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/downloads/Plano-Municipal-de-Seguranca-Publica-Bento-Goncalves.pdf>

BENTO GONÇALVES (2015c). – **Plano municipal de turismo 2015 - 2018**. Lei Municipal nº 6.023 de 15 de dezembro de 2015. Institui o plano municipal de turismo de Bento Gonçalves. Disponível em:

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/downloads/Plano-Municipal-de-Turismo-2015-2018.pdf>

BENTO GONÇALVES (2015d). **Plano Municipal de Cultura**. Lei Municipal nº 5949, de 17 de junho de 2015. Institui o plano municipal de cultura de Bento Gonçalves, e dá outras Providências. Disponível em: <http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/downloads/Cultura/Plano-Municipal-de-Cultura-Bento-Goncalves.pdf>

BENTO GONÇALVES (2015e) **Lei Municipal nº 5948, de 02 de junho de 2015. Institui o plano municipal de educação - PME** de Bento Gonçalves e dá outras providências. Disponível em: http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/downloads/Lei_n_5948_Plano_Municipal_de_Educao.pdf

BENTO GONÇALVES. **Decreto Nº. 7.817, de 19 de março de 2012** – Dispõe sobre os critérios para regularização de obras existente ou em construção no município de Bento Gonçalves. Disponível em: Decreto_7817_Marco_2012_Regularizacao

IPURB (2009), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano. **SEMINÁRIO: EIV** (Estudo de Impacto de Vizinhança). Apresentação à AEARV agosto 2009 – disponível em arquivo digital mediante solicitação.

IPURB (2013), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano. **Patrimônio cultural material de Bento Gonçalves**. Bento Gonçalves: IPURB, 2013. – disponível em arquivo digital mediante solicitação.

IPHAN; IPHAE (1996). **Inventário do patrimônio cultural do Rio Grande Do Sul – Bento Gonçalves**. Ministério da Cultura, IPHAN – 12 Coordenação Regional, Governo do Estado do Rio Grande do Sul – CDAC – IPHAE, 1996. – fichas disponíveis em arquivo digital mediante solicitação no IPURB.

Referências bibliográficas elaboração de EIV

LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura**. 3. ed. Rio de Janeiro: Eletrobras/Procel, 2014. Disponível em: http://www.labee.ufsc.br/sites/default/files/apostilas/eficiencia_energetica_na_arquitetura.pdf Acesso em: 21/03/2016.

LOLLO, José Augusto de; RÖHM, Sérgio Antonio. **Aspectos negligenciados em estudos de impacto de vizinhança**. Rio Claro: Estudos Geográficos, 2005. Disponível em: http://www.do.ufgd.edu.br/omardaniel/arquivos/docs/a_matdid/impactos/ImpactosVizinhanca.pdf



Roteiro para elaboração e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

MOREIRA, Antônio C.M.L. **Parâmetros para Elaboração do Relatório de Impacto de Vizinhança**. Disponível em: http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/spm/usu_doc/moreira_a_c._parametros_para_elaboracao_do_riv.pdf

CAPACIDADES – Programa nacional de capacitação das cidades. FREITAS, Daniel Medeiros. Curso instrumentos do Estatuto da Cidade – Parte 2 – **Módulo V: Instrumentos de controle e gestão de impactos**. Curso EAD disponível em: <http://ead.capacidades.gov.br/> e <http://www.capacidades.gov.br/>

Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). **Manual de procedimentos para o tratamento de pólos geradores de tráfego**. Brasília: DENATRAN/FGV, 2001

ROMERO, Marta Adriana Bustos. **Arquitetura bioclimática do espaço público**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

Referências bibliográficas para análise de paisagem, ocupação do solo, tranqüilidade e bem estar

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. **Análise da paisagem cultural da região de Bento Gonçalves RS**. Brasília: Coordenação de Patrimônio Natural do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, IPHAN, 2013. – disponível em arquivo digital mediante solicitação no IPURB.

LINCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

KOLSDORF, Maria Elaine. **A apreensão da forma da cidade**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1996.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

A CIDADE AO NÍVEL DOS OLHOS: lições para os plinths/ editado por Hans Karssenber... [et al] – Dados Eletrônicos – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. Disponível em: <https://thecityateyelevel.files.wordpress.com/2015/10/a-cidade-ao-nivel-dos-olhos.pdf>

Bibliotecas com referências quanto aos demais itens de análise:

Biblioteca do programa Capacidades - <http://www.capacidades.gov.br/biblioteca>

Revista Paranoá - <http://periodicos.unb.br/index.php/paranoa/issue/archive>

Patrimônio natural – download formulários para licenciamento ambiental:

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/secretaria-de-meio-ambiente>

Fontes de consulta para proposição de medidas neutralizadoras, mitigadoras e compensatórias

Ações estratégicas dos planos municipais referentes a cada área e Anexo 1 do Plano Diretor ([Planos e Ações Estratégicas para o Município](#))

BENTO GONÇALVES: SETUR. **Projeto paisagístico nas estradas turísticas de Bento Gonçalves-RS**: manual de tratamento paisagístico dos espaços. – disponível em arquivo digital mediante solicitação.

Bento Pura Inspiração - <http://www.turismobento.com.br/pt/>

Projeto Cidades para Pessoas e livro do mesmo nome - <http://cidadesparapessoas.com/>

A CIDADE AO NÍVEL DOS OLHOS: lições para os plinths/ editado por Hans Karssenber... [et al] – Dados Eletrônicos – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. Disponível em: <http://www.thecityateyelevel.com/>